



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 25.850/0001-80

PUBLICADO EM 24/09/2024

Ronan Francisco das Chagas
Chefe de Gabinete

LEI MUNICIPAL Nº 836 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

“Denomina de Milton Esteves dos Anjos o cemitério novo de Urucuia/MG e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCUIA – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições especialmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele em seu nome sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **MILTON ESTEVES DOS ANJOS**, o Cemitério Novo de Urucuia/MG”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urucuia – MG, 24 de setembro de 2024.

RUTILIO EUGÊNIO CAVALVANTI FILHO

Prefeito Municipal

Rutilio Eugênio Cavalcanti Filho
Prefeito Municipal

Administração: 2021/2024
“Urucuia no caminho certo”

e-mail: administracao@urucuia.mg.gov.br

RODOVIA MG 202 – KM 120 – S/N CENTRO – CEP 38.649-000 – URUCUIA – MINAS GERAIS